



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT	3
Camara Municipal de Várzea Grande	3
Prefeitura Municipal de Água Boa	3
Prefeitura Municipal de Cáceres	3
Prefeitura Municipal de Jauru	4
Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste	4
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento	5
Prefeitura Municipal de Novo Mundo	5
Prefeitura Municipal de Salto do Céu	6
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	6

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2019/2020

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini (Nininho)

Presidente: Neurilan Fraga

Primeiro Vice-Presidente: Arnóbio Vieira De Andrade – Marcelândia

Segundo Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite – São Felix Do Araguaia

Terceiro Vice-Presidente: Fabio Marcos Pereira De Farias – Canarana

Quarto Vice-Presidente: Noboru Tomiyoshi – Colíder

Quinto Vice-Presidente: Fabio Martins Junqueira – Tangará Da Serra

Secretário Geral: Jonas Rodrigues Da Silva –Aripuanã

Primeiro Secretário: : Francis Maris - Cáceres

Segundo Secretário: Valdécio Luiz Da Costa – Dom Aquin

Tesoureiro Geral: Marcos De Sá Fernandes Da Silva - Santa Cruz Do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Adalto Jose Zago – Apiacás

Segundo Tesoureiro: Valter Kuhn – Terra Nova Do Norte

CONSELHO FISCAL

1. Gerson Rosa De Moraes – Pontal Do Araguaia
2. Joabe Almeida Dos Santos – Santo Afonso
3. Mariuza Augusta De Oliveira - Nova Brasilândia

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1. Silmar De Souza Goncalves – Nossa Senhora Do Livramento
2. Leocir Hanel – Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**JORNAL OFICIAL
OFICION.001/2020**

Oficion.001/2020. CUIABÁ/MT, 21 de janeiro de 2020.

A Diretoria da

Associação Mato - grossense dos Municípios.

NEURILAN FRAGA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG N. 042840SSP/MT e do CPF n. 063.907.651-34, residente e domiciliado na rua Buenos Aires, Edifício América Park, Jardim das Américas, Cuiabá/MT, Presidente da Associação Mato - grossense dos Municípios, vem perante esta Diretoria, em observância ao Estatuto e Regimento Interno, requer seu afastamento do cargo nas datas de 22 a 26 de janeiro e 29 de janeiro a 02 fevereiro para fins de tratar assuntos particulares.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

NEURILAN FRAGA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**ERRATA PORTARIA N.º 005/2020**

*Republica-se por ter saído incorreta

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **sr. DANIEL LEPRE COSTA**, portador do RG nº 12486361, CPF nº 873.524.511-53, Matrícula 3662-1 como **FISCAL DE CONTRATO**, e o **sr. GABRIEL DA COSTA FIDELIS**, portador do RG nº 20989717, CPF nº 002.988.141-29, Matrícula 3674-1, como **SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO**, para fiscalizar o **CONTRATO N.º 001/2020**, firmado com a empresa DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 03.444.298/0001-17, cuja vigência tem início em 06/01/2020 e término em 06/01/2021.

Objeto: Adesão aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Lote 1 constantes na Ata de Registro de Preços nº 004/2019 da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, oriunda do Pregão Presencial nº 013/2019, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com combustível, sem motorista, visando atender a execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT.

REGISTRA-SE CUMPRADO-SE

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2020.

Vereador: **FABIO JOSE TARDIN**

Presidente

Vereadora: **GISELE APARECIDA DE BARROS**

1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**GEOBRAS
ERRATA AO CONTRATO N° 162/2019****CONTRATO N° 162/2019****PROC. ADMINISTRATIVO N° 133/2019****CELEBRADO:** Município de Água Boa**LIMA ENGENHARIA LTDA-EPP****MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 015/2019**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA****ONDE SE LÊ:**

Itens (1.1.2; 1.1.3; 1.1.8; 1.1.9; 1.1.10; 1.1.11; 1.1.12)O valor estimado do serviço é de **R\$ 51.877,65** (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Órgão: Secretaria de Planejamento e Finanças

Unidade Orçamentária: Planejamento e Finanças

Proj./Atividade: 10083

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Código Reduzido: 994

Itens (1.1.1; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 1.1.7)O valor estimado do serviço é de **R\$ 18.723,83** (dezoito mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

Órgão: Secretaria de Planejamento e Finanças

Unidade Orçamentária: Planejamento e Finanças

Proj./Atividade: 10083

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Código Reduzido: 994

LEIA-SE:

Itens (1.1.2; 1.1.3; 1.1.8; 1.1.9; 1.1.10; 1.1.11; 1.1.12)O valor estimado do serviço é de **R\$ 51.877,65** (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Órgão: Secretaria de Planejamento e Finanças

Unidade Orçamentária: Planejamento e Finanças

Proj./Atividade: 10083

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Código Reduzido: 780

Itens (1.1.1; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 1.1.7) O valor estimado do serviço é de R\$ 18.723,83(dezoito mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

Órgão: Secretaria de Planejamento e Finanças

Unidade Orçamentária: Planejamento e Finanças

Proj./Atividade: 10083

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Código Reduzido: 923

Água Boa, 20 de Janeiro 2020.

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA N° 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Cáceres através da Secretaria Municipal de Administração torna pública e oficializa a presente "ERRATA" a Notificação do Decreto nº 009 de 09 de janeiro de 2020.

Onde se lê: Art. 2º- Parágrafo Único – A designação das ações fiscais e a fixação de tarefas e roteiros de atividades de cada fiscal dependerá de aprovação do Secretário Municipal de Fazenda, mediante iniciativas do Coordenador de Fiscalização, Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Art. 4º - Parágrafo Único – A avaliação de desempenho será realizada pelo Coordenador de Fiscalização, pelo Coordenador Executivo de Trânsito e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Fazenda.

Leia se: Art. 2º- Parágrafo Único – A designação das ações fiscais e a fixação de tarefas e roteiros de atividades de cada fiscal dependerá de aprovação do Secretário Municipal de Fazenda, mediante iniciativas do Coordenador Executivo de Trânsito ou Coordenador Administrativo, Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Art. 4º - Parágrafo Único – A avaliação de desempenho será realizada pelo Coordenador Executivo de Trânsito, pelo Coordenador Administrativo e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Fazenda.

Cáceres- MT, 17 de janeiro de 2020.

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal Interina de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 02 ADITIVO Nº 270 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO TEMPORÁRIO DEZEMBRO 2019/SME EMENTA: ADITIVO
CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE
PROVAS E TÍTULOS Nº 005/2018**

Onde se lê: Celebram as partes o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 22, firmado entre o Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU**, ora denominada contratante, e senhor(a) **MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS** denominado(a) contratado(a), no cargo de Guarda para exercer sua função na E.M Jardim Paraíso, considerando a necessidade da permanência na Escola do servidor contratado para substituição de férias dos servidores efetivos pelas Clausulas a seguir:

Art. 1º) Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de 21/12/2019 até 31/03/2020 e poderá extinguir com fundamentos previsto na Lei 1931/2005.

Leia se: Celebram as partes o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 22, firmado entre o Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU**, ora denominada contratante, e senhor(a) **MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS** denominado(a) contratado(a), no cargo de Guarda para exercer sua função na E.M Jardim Paraíso, considerando a necessidade da permanência na Escola do servidor contratado para substituição de férias dos servidores efetivos pelas Clausulas a seguir:

Art. 1º) Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de 21/12/2019 até 25/02/2020 e poderá extinguir com fundamentos previsto na Lei 1931/2005.

Cáceres, 10 de Janeiro de 2020

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 03 ADITIVO Nº 292 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO TEMPORÁRIO DEZEMBRO 2019/SME EMENTA: ADITIVO
CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE
PROVAS E TÍTULOS Nº 005/2018**

Onde se lê: Celebram as partes o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 37, firmado entre o Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU**, ora denominada contratante, e senhor(a) **GONÇALO DE ARRUDA SILVA** denominado(a) contratado(a), no cargo de Guarda para exercer sua função na

E.M Gotinhas do Saber, considerando a necessidade da permanência na Escola do servidor contratado para substituição de férias dos servidores efetivos objetivando garantir a segurança da escola pelas Clausulas a seguir:

Art. 1º) Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de 21/12/2019 até 31/03/2020 e poderá extinguir com fundamentos previsto na Lei 1931/2005.

Leia se: Celebram as partes o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 37, firmado entre o Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU**, ora denominada contratante, e senhor(a) **GONÇALO DE ARRUDA SILVA** denominado(a) contratado(a), no cargo de Guarda para exercer sua função na E.M Gotinhas do Saber, considerando a necessidade da permanência na Escola do servidor contratado para substituição de férias dos servidores efetivos objetivando garantir a segurança da escola pelas Clausulas a seguir:

Art. 1º) Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de 21/12/2019 até 25/02/2020 e poderá extinguir com fundamentos previsto na Lei 1931/2005.

Cáceres, 10 de Janeiro de 2020

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ERRATA

Retifica-se a publicação do Decreto nº 012/2020, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 17 de Janeiro de 2020, na página 158.

Onde se Lê:

DECRETO Nº 012/2019

DECRETO Nº 012 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Lê se:

DECRETO Nº 012/2020

DECRETO Nº 012 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO 2020**

ERRATA PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO 2020

Onde se lê:

“Diretora Administrativo Financeiro: MATEUS VIEIRA DA SILVA, nomeada pela Portaria nº 002 de 8 maio de 2020, portador do RG 29469429-8 SSP/SP e do CPF 259.258.082-02.”

Leia-se:

“Diretor Administrativo Financeiro: MATEUS VIEIRA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 002 de 8 maio de 2020, portador do RG 29469429-8 SSP/SP e do CPF 259.258.028-02.”

Mirassol D'Oeste - MT 20 de janeiro de 2020

KAREN TATYANI PEREIRA TERTILIANO

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**ERRATA 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 098 2019****ERRATA 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 098 2019****ONDE SE LÊ**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 098 2019 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, “OBJETO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO/ REINSTALAÇÃO, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS”, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE FINANÇAS, ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXAS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 014/2018, QUE É PARTE INTEGRANTE DA ATA., QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003955/2019 – ADESÃO 005/2019.

LEIA SE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 098 2019 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, “OBJETO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO/ REINSTALAÇÃO, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS”, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE FINANÇAS, ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXAS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 014/2018, QUE É PARTE INTEGRANTE DA ATA., QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003955/2019 – ADESÃO 005/2019.

Considerando o interesse público na continuidade contratual nos moldes previamente definidos **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003955/2019 – ADESÃO 005/2019.**

Considerando que o referido contrato está fundamentada nos Art. 57, § II e 65, § I, da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos e/ou havendo conveniência e interesse público;

Considerando o Processo Administrativo nº 0039/2020 de adituação de prazo ao contrato nº 098/2019 que autorizou termo aditivo.

Assim, pelas razões elencadas, verifica-se que estão atendidos aos princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO MOTIVO

O presente instrumento tem por objeto as motivações administrativas apresentada no Processo Administrativo nº 039/2020 de aditivo de prazo do contrato 098/2019 através do Art. 57, no inciso II e 65, II, conforme a

Lei 8666/93, **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, “OBJETO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO/ REINSTALAÇÃO, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS”, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE FINANÇAS, ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXAS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 014/2018, QUE É PARTE INTEGRANTE DA ATA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003955/2019 – ADESÃO 005/2019. DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, com Empresa: EMPRESA WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 12.358.170/0001-21, com sede a Avenida Brasil, nº 120W – ANDAR 1 SALA 4 Bairro Jardim Acacia CEP: 78.300-00, município de Tangara da Serra/ MT, firmam o presente termo aditivo de prazo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 O presente termo aditivo terá sua vigência de 02 (dois) meses a contar a partir do término da vigência do contrato original 14/01/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Art. 57, no inciso II e 65, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações e parecer jurídico nº 016/2020.

CLÁUSULA QUARTA- DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 098/2019 em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 14 de Janeiro 2020.

CONTRATANTE

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO:

EMPRESA WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

Representada pela Senhora Talita Suelen Carbonera

RG: nº 22149503 SSP/MT

CPF: nº 043.494.451-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020****ONDE SE LÊ:**

Valor	O valor do presente Termo de Contrato é de R\$15.479,00(quinze mil quatrocentos e setenta e nove), pago em parcela única, em até 10(dez) dias, após a assinatura do presente contrato.
--------------	--

LEIA-SE:

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
-------------	---------------------------------------

Contratada	L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, com sede Av. Fernando Correa da Costa, nº 400, Bairro Poção, Cuiabá– MT, Cep 78.015-600, Edifício Av. Home & Office Center, sala 04, neste ato representada pelo sócio administrativo Sr. LUIS RICARDO DE MAGALHÃES portadora da Carteira de Identidade nº 20132298 SSP/MT e do CPF nº 027.181.071-89, mediante INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 001/2020.
Objeto	Contratação de Empresa Especializada na implantação, manutenção e licença do Sistema Traz Valor que realiza cotações de preço de peças automotivas linha leve e pesada e serviços.
Valor	O valor do presente Termo de Contrato é de R\$15.479,00(quinze mil quatrocentos e setenta e nove), a ser pago em parcelas mensais conforme pactuado em contrato.
Prazo de Vigência e Execução do Contrato	O prazo de vigência deste Contrato é do dia 15 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
Dotação Orçamentaria	084-04.001.04.122.0002.2018.3390.40.00.00 Órgão: Secretaria de Finanças

Novo Mundo/MT, 20 de janeiro de 2020.

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ERRATA DA PORTARIA Nº 018/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Departamento de Recursos Humanos de Salto do Céu/MT vem por meio da presente, retificar a publicação da Portaria nº 018/2020 de 15 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de Janeiro de 2020, em virtude de erro de digitação no nome da Servidora nomeada citado no Art. 1º.

Diante disso, com a presente retificação, a Portaria nº 018/2020 de 15 de Janeiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

PORTARIA N.º 018/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA A Sr.ª RAINE KELLE FERNANDES DA SILVA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **RAINE KELLE FERNANDES DA SILVA**, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Assistência Social, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 15 de Janeiro de 2020.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

WEMERSON ADÃO PRATA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA Nº 01/2020

ERRATA Nº 01/2020

COMISSÃO DE APOIO AO PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, em correção à publicação do Edital nº 01/2020, Processo Seletivo 01/2020, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 20/01/2020, COMUNICA à todos que:

AONDE SE LÊ:

Edital nº 01/2019

LEIA-SE:

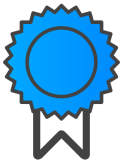
Edital nº 01/2020

Terra Nova do Norte, 20 de Janeiro de 2020.

ELIZANGELA AZEVEDO SPULDARO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APOIO AO PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIO

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Jan 29 13:47:39 UTC 2020
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)